



Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG
PLENÁRIO “VEREADOR ISAAC JORGE”

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 87/2015

Atualiza os valores de diárias de viagens dos Agentes da Câmara Municipal.

O Vereador **PEDRO CARLOS CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base na autorização contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução nº 104/2014, que regulamenta o pagamento de diárias para cobertura de viagens de vereadores e servidores da Câmara;

Considerando que a tabela de diárias em vigor foi fixada pela Resolução nº 104/2014, de 02 de junho de 2014;

Considerando que a Resolução ora referida permite a atualização monetária periódica da tabela de diárias, a fim de recompor o seu valor real e permitir que as mesmas continuem sendo suficientes para a cobertura das despesas de viagens dos Vereadores e servidores da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar o índice de 8,84 % correspondente a variação acumulada do INPC do IBGE do exercício de 2014, para a atualização dos valores constantes do Quadro de Diárias (Anexo I) da Resolução nº 104/2014.

Art. 2º - Em decorrência da atualização determinada pelo artigo 7º, do Quadro de Diárias da Resolução nº 104/2014.

I - DIÁRIAS

a) Para a Capital Federal	R\$ 549,19
b) Para Capitais de Estados	R\$ 392,28
c) Para Outras Localidades	R\$ 235,36

II - AJUDA DE CUSTO R\$ 101,99

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 09 de fevereiro de 2015.


Pedro Carlos Carreira
Presidente da Câmara Municipal

Registro: Livro de Portarias nº.01, fls. 56v/57
Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.